



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por **Sílvia Santana Souza Silva**, inscrição n. 289251, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

A requerente apresentou certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 08/01/2007; certidão expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, relacionando o feito em que a candidata atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br".*

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**